

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE TOP FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 20.834.884/0001-97**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de abril de 2019, às 9:30 horas, na sede da HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE TOP TOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.834.884/0001-97 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. PRESENÇA: Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas na lista de presença, representando 16,52% (dezesseis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), bem como representantes da Administradora e da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora").

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 22 de março de 2019, mediante envio a cada Cotista, nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Aberta a presente assembleia ("Assembleia") pela Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade, foi lida a convocação e submetida à votação a indicação da mesma para presidir a Assembleia e do Sr. André Luiz de Santos Freitas para secretariar os trabalhos, sendo as indicações aprovadas por unanimidade dos Cotistas presentes.

5. ORDEM DO DIA:

I. deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 23 de junho de 2018 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2018; e

II. conforme compromisso assumido pela Administradora em assembleia geral extraordinária de cotistas de 12 de junho de 2018, a qual tratou da transferência do Fundo para a Administradora, deliberar sobre a aprovação dos atos da antiga administradora, a Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 22 de junho de 2018.

6. DELIBERAÇÕES:

Os cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais cotistas vinculados e/ou conflitados presentes à Assembleia não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

(i) Em relação ao item I da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento) da base votante do Fundo, as contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 23 de junho de 2018 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2018.

(ii) Em relação ao item II da Ordem do Dia, foram aprovados pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 7,12% (sete inteiros e doze centésimos por cento) da base votante do Fundo, os atos da antiga administradora, a Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 22 de junho de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário, e a Assembleia teve seu encerramento às 10:30 horas.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

André Luiz de Santos Freitas
Secretário